

abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão Financeira, do ISCSP.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a escolha recaiu na candidata licenciada Rute Isabel dos Santos Rodrigues Manaia, por ser a que melhor corresponde às condições para o desempenho do cargo a prover, em especial, por possuir experiência profissional comprovada na área funcional colocada a concurso, elevados conhecimentos técnicos e competências de gestão relevantes para o exercício do cargo a prover.

3 — Atentos os fundamentos citados e considerando que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo para o qual foi aberto o procedimento, nomeio, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Chefe de Divisão Financeira do ISCSP, a licenciada Rute Isabel dos Santos Rodrigues Manaia.

Lisboa, 19 de Maio de 2010. — O Presidente, (*Prof. Cat. João Abreu de Faria Bilhim*).

### Síntese curricular

#### I — Identificação

Nome: Rute Isabel dos Santos Rodrigues Manaia  
Data de nascimento: 1 de Fevereiro de 1979  
Nacionalidade: Portuguesa  
Categoria: Técnico Superior

#### II — Formação

Licenciatura em Contabilidade e Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

#### III — Actividade profissional

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas: Desempenho de funções de chefe de Divisão Financeira em regime de substituição, cujas principais responsabilidades compreendem o acompanhamento, supervisão e coordenação, com os Órgãos de Gestão, de toda a actividade normal da Gestão Patrimonial e Aprovisionamento, Secção de Contabilidade e Tesouraria. Actividades desenvolvidas desde Julho de 2009.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas: Implementação do plano oficial de contabilidade para o sector da educação; Parametrização de um sistema integrado de apoio à gestão, nas vertentes, patrimoniais, orçamentais, analíticas e de gestão. Todas as funções já referidas na experiência profissional anterior. Utilização do sistema informático GIAF e myGIAF. Actividades desenvolvidas na categoria de técnico superior de Junho de 2007 a Junho de 2009.

Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — Divisão Financeira, Orçamento e Conta: Alterações orçamentais, utilizador SIGO. Processamento de vencimentos, tratamento de descontos e retenções. Obrigações fiscais e acessórias. Utilizador e-banking e homebanking, controlo de contas bancárias. Utilização do sistema informático SAP R/3 nos menus IS-PS, FI, CO e HR. Actividades desenvolvidas de Janeiro de 2006 a Junho de 2007.

Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — Divisão Financeira, Contabilidade: Registo de movimentos contabilísticos nas ópticas orçamental, patrimonial e analítica. Gestão financeira de projectos e centros de investigação. Elaboração de relatórios de prestação de contas e pedidos de pagamento às entidades financiadoras de projectos e centros de investigação. Actividades desenvolvidas de Abril de 2004 a Dezembro de 2005.

Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — Divisão Financeira, Tesouraria: Desempenhadas funções equivalentes à de tesoureiro. Emissão de recibos (Utilizador programa informático NetVita). Registo da receita: processamento, cobrança e recebimento (Utilizador programa informático SAP — R/3). Actividades desenvolvidas de Janeiro de 2004 a Março de 2004.

#### IV — Outra Informação

1 — Participação nas Jornadas Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial em Fevereiro de 2009, cuja organização foi da responsabilidade da Interface.

2 — Frequência do curso de Contabilidade Pública em Novembro de 2008 da responsabilidade da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

3 — Frequência do curso de IES — Informação empresarial simplificada em Abril de 2007 da responsabilidade da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

4 — Frequência do Curso SAP-HR em Novembro de 2007 da responsabilidade da Reitoria da Universidade de Coimbra.

5 — Frequência do Curso Gestão e Controlo Orçamental em Maio de 2006 da responsabilidade da Reitoria da Universidade de Coimbra.

6 — Frequência do Curso POC-Educação em Novembro de 2005 da responsabilidade da Reitoria da Universidade de Coimbra.

7 — Frequência do curso de Organização e Gestão da Qualidade em Novembro de 2005 da responsabilidade da Reitoria da Universidade de Coimbra.

203289949

### Despacho (extracto) n.º 9130/2010

1 — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) procedeu, através dos Avisos publicados no *Diário da República* n.º 46, 2.ª série, de 8 de Março de 2010, no jornal Público e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE201003/0159, à divulgação da abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão Técnica, do ISCSP.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a escolha recaiu na candidata licenciada Sílvia Marisa Rodrigues Máximo Vicente Pereira, por ser a que melhor corresponde às condições para o desempenho do cargo a prover, em especial, por possuir experiência profissional comprovada na área funcional colocada a concurso, elevados conhecimentos técnicos e competências de gestão relevantes para o exercício do cargo a prover.

3 — Atentos os fundamentos citados e considerando que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo para o qual foi aberto o procedimento, nomeio, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Chefe de Divisão Técnica do ISCSP, a licenciada Sílvia Marisa Rodrigues Máximo Vicente Pereira.

Lisboa, 19 de Maio de 2010. — O Presidente, (*Prof. Cat. João Abreu de Faria Bilhim*).

#### Síntese curricular

##### I — Identificação

Nome: Sílvia Marisa Rodrigues Máximo Vicente Pereira  
Data de Nascimento: 16 de Abril de 1980  
Nacionalidade: Portuguesa

##### II — Formação

Mestranda em Gestão e Políticas Públicas, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa  
Licenciada em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa

##### III — Actividade Profissional

ISCSP: desempenho de funções de Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Técnica ao nível do acompanhamento, gestão e coordenação, seguindo de perto as orientações dos Órgãos de Gestão, de todo o expediente e tarefas dos seguintes Gabinetes: Gabinete de Qualidade e Avaliação, Gabinete de Comunicação, Gabinete de Formação Externa, Gabinete de Planeamento Estratégico e Gestão de Projectos e Gabinete de Relações Externas — desde Julho de 2009

ISCSP: Gabinete Técnico — onde exerce funções nas áreas da avaliação do ensino superior, gestão do sistema interno de garantia da qualidade, gestão da formação (interna e externa), gestão de projectos de investigação, gestão de projectos de consultoria em escolas do ensino básico e secundário, na área da auto-avaliação — Desde Março de 2006

ISCSP: Formadora do Módulo “Auto-avaliação de Escolas” no curso de Formação Especializada — curso de Valorização Técnica Orientada para a Administração Escolar, leccionado pelo ISCSP-UTL — desde Outubro 2007

Consultoria na implementação e monitorização da CAF (Common Assessment Framework) — De Janeiro de 2006 a Março 2006

INA: Formadora do Módulo de “Qualidade e Modernização Administrativa”, do curso de Administração Escolar do Instituto Nacional de Administração, I. P. — De 2005 a 2008

203288709

### Despacho (extracto) n.º 9131/2010

1 — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto,